



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para realização do Evento Municipal – Dia Internacional da Mulher

Base legal: Lei 14.133/2021, art. 72 e ANTT análoga; dispensa por valor – art. 75, II

1. Demandante e Finalidade

A demanda é oriunda da Secretaria Municipal responsável pela promoção do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, integrante do calendário oficial. A iniciativa possui caráter institucional, social e educativo, direcionada ao público feminino do Município, com objetivo de valorização, integração comunitária e fortalecimento das políticas públicas para mulheres.

A aquisição dos materiais alimentícios é condição necessária para garantir adequada recepção, logística e qualidade do atendimento às participantes.

2. Problema a Ser Atendido

Sem a aquisição dos insumos listados, o Município não conseguirá executar o evento, comprometendo:

- cumprimento da agenda oficial;
- atendimento social planejado;
- imagem institucional perante a comunidade;
- capacidade operacional da equipe gestora.

A inexistência de estoque interno e a natureza perecível dos itens impedem remanejamentos ou aproveitamento de contratos vigentes.

3. Necessidades da Administração

A contratação deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

- fornecimento de gêneros alimentícios frescos, padronizados e próprios para consumo imediato;
- entrega integral antes da data do evento;
- produtos dentro do prazo de validade;
- itens compatíveis com normas sanitárias e de manipulação de alimentos;
- preços referenciais dentro da média de mercado para evitar sobrepreço.

A necessidade é única, específica e de curto prazo, típica de consumo imediato.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

4. Requisitos de Qualidade

Para mitigar riscos e garantir padrão mínimo, são definidos parâmetros objetivos:

- salgados variados com padrão comercial e peso regular;
- doces tradicionais (brigadeiro e beijinho) com ingredientes adequados;
- mini-pão fresco e próprio para preparo de cachorro quente;
- maionese com bico dosador, marcas de circulação nacional (Salada ou similar);
- embalagens íntegras e dentro da validade;
- guardanapos com dimensão mínima de 31 x 30 cm;
- extrato de tomate de marca reconhecida (Elefante ou similar).

5. Alternativas de Solução Avaliadas

5.1 Produção interna pela equipe municipal

Descartada. O Município não possui estrutura de cozinha industrial, equipe capacitada, equipamentos e tempo hábil para produção interna.

5.2 Utilização de contrato vigente

Inviável. Não há contrato ativo que contemple a totalidade dos itens, volumes e especificações.

5.3 Aquisição direta de fornecedores distintos sem procedimento centralizado

Desaconselhável. Geraria dispersão de preços, risco de sobrepreço e perda de controle técnico.

5.4 Aquisição por dispensa de licitação por valor (art. 75, II)

Alternativa mais eficiente.
O valor total da demanda, R\$ 15.185,90, está plenamente dentro do limite legal (R\$ 54.534,00).
Permite celeridade, competitividade por meio de pesquisa de preços e alinhamento com a natureza do evento.

6. Descrição do Objeto

Tabela de Itens

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Kg	180	Salgados Diversos (enroladinho, mini hamburger, bolinha de queijo, pastelzinho de gado/frango	38,00	6.840,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

			e croquete)		
2	Unid	3500	Doces: Brigadeiro e Beijinho	1,90	6.650,00
3	Unid	1000	Mini-pão de Cachorro Quente	0,75	750,00
4	Kg	25	Salsicha com corante de boa qualidade	15,25	381,25
5	Kg	5	Cebola	2,79	13,95
6	Kg	15	Tomate	5,49	82,35
7	Pacote	30	Batata Palha (pacote de 140g)	7,49	224,70
8	Kg	5	Maionese com bico dosador. Marca salada ou similar	15,49	77,45
9	Kg	2	Extrato de tomate. Marca elefante ou similar	18,25	36,50
10	Kg	1	Amido de Milho	25,00	25,00
11	Pacote	30	Guardanapo branco grande medindo 31 cm X 30 cm. Pacote com 50 unidades	3,49	104,70

Total: R\$ 15.185,90

7. Estimativa de Custos

Metodologia utilizada:

- pesquisa de preços com fornecedores locais;
- comparação com base de preços institucionais;
- utilização da média ponderada para referência;
- verificação de compatibilidade com práticas mercadológicas atuais.

Não foram detectados sinais de sobrepreço.

8. Análise de Riscos

Principais riscos mapeados:

- Atraso na entrega → mitigado com prazos curtos e fornecedor local.
- Qualidade inadequada dos itens → mitigado com especificações claras e conferência na entrega.
- Oscilação de preços → mitigado pela pesquisa prévia.
- Entrega parcial → mitigada por cláusula contratual de integralidade.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Nenhum risco inviabiliza a contratação.

9. Justificativa da Solução Proposta

A contratação por dispensa de licitação por valor é:

- legalmente adequada (art. 75, II);
- economicamente eficiente para demandas pontuais;
- operacionalmente viável dado o curto prazo;
- proporcional à natureza do evento público;
- estrategicamente fundamental para assegurar a execução da política municipal voltada às mulheres.

O ETP demonstra que a solução atende plenamente ao interesse público, com racionalidade técnica e segurança administrativa.

10. Conclusão

Diante dos elementos levantados, conclui-se pela pertinência técnica, administrativa e econômica da contratação por dispensa de licitação, recomendando-se a abertura do processo com:

- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços
- Mapa de Riscos
- Minuta de Contratação Direta
- Autorização da despesa

A demanda está madura para seguimento à próxima etapa.

São Martinho – RS, 26 de fevereiro de 2026.

LIEDA MARINA BLATT

Secretaria de Educação e Cultura